



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 591 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **LEANDRO PENA DE SOUSA**,

Quadro de pessoal...: SEMED- FUNDEB 40% - Temporário

Cargo de.....: MOTORISTA,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de.....: 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

Destino: Belém-Pará.

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Belém –Pará, transportando funcionários para uma formação do (FNDE).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data a de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 25 de outubro de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em 25/10/ 2017.

LEANDRO PENA DE SOUSA

CPF Nº 799.167.242-53

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 34308-0

Banco Bradesco